

DECISÃO Nº 502/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21/10/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029907/11-61, de acordo com o Parecer nº 431/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

aprovar a modificação no §4º do Artigo 28 da Decisão nº 349/2011-CONSUN, que estabelece as normas de concurso para provimento dos cargos de Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto na UFRGS, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28

.....

“§4º - A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais de todas as provas da Primeira e da Segunda Fases, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.”

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

(O original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.